

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****PORTARIA Nº 23, DE 21 DE MARÇO DE 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 66/2021 (1546234), que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPeI (PDI) – 2022-2026;

CONSIDERANDO Memorando-Circular nº 2/2022/CDIP/PROPLAN/REITORIA (1628595) que anuncia que 2022 é o ano de construção do segundo ciclo de PDUs na UFPeI;

CONSIDERANDO o Processo nº 23110.017724/2022-64, que apresenta o Guia de Elaboração e o Cronograma dos PDUs;

CONSIDERANDO o Processo nº 23110.049210/2022-78, aberto para receber os envios dos documentos de PDUs operacionais;

CONSIDERANDO que os Planos abaixo listados atendem os itens mínimos previstos na estrutura proposta no Guia de Elaboração dos PDUs 2022-2024;

RESOLVE:

RECONHECER os Planos de Desenvolvimento das Unidades (PDUs) – dimensão operacional – a seguir relacionados, contemplando o Bloco B, assim como dar a imediata vigência aos mesmos:

1. Centro de Artes (CA – 2090294)
2. Centro de Ciências Sócio Organizacionais (CCSO – 2090299)
3. Centro de Engenharias (CENG – 2090303)
4. Centro de Letras e Comunicação (CLC – 2090306)
5. Escola de Educação Física (ESEF – 2090311)
6. Faculdade de Educação (FaE – 2090314)
7. Faculdade de Medicina (FAMED – 2090318)
8. Faculdade de Meteorologia (FAMET – 2090337)
9. Faculdade de Nutrição (FN – 2090338)
10. Instituto de Biologia (IB – 2090342)
11. Instituto de Filosofia, Sociologia e Política (IFISP – 2090356)
12. Instituto de Física e Matemática (IFM – 2090366)

(assinatura eletrônica)

Isabela Fernandes Andrade

Reitora da Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 21/03/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2093767** e o código CRC **8EBC2120**.

Referência: Processo nº 23110.002689/2023-60

SEI nº 2093767